Uso de máscaras continua obrigatório em aeroportos e aeronaves

Apesar da liberação do uso de máscaras por diversos estados e municípios, o equipamento de proteção pessoal continua obrigatório para a circulação nos aeroportos e embarque nas aeronaves, segundo determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Nas áreas aeroportuárias onde o acesso não é controlado (como o saguão dos aeroportos e estacionamentos), o uso de máscaras faciais deve seguir as recomendações das autoridades locais.

No entanto, nas áreas de acesso controlado dos aeroportos, o ingresso por viajantes e funcionários deve seguir a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.

De acordo com a agência reguladora, nessas áreas há grande trânsito de pessoas de diferentes origens, com diferentes perfis epidemiológicos, índices de transmissão e coberturas vacinais o que torna a máscara um item de segurança para todos.

A Anvisa reitera que o uso de máscaras faciais nos ambientes de acesso controlado dos aeroportos (como as áreas de embarque) e dentro das aeronaves é uma medida para diminuir o risco de transmissão da covid-19, especialmente porque são locais onde não é possível a manutenção do distanciamento físico. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001820-49.2014.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S.A. Executado: LUCIANA RODRIGUES LEON SEINAS ME e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001820-49.2014.8.26.0001. (CINTHA ELIAS ME e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001820-49.2014.8.26.0001. (CINTHA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LUCIANA RODRIGUES LEONI SEINAS ME CNPJ 03.526.073/0001. 00, que diante da falta de pagamento esponiânea da quantia devida, coorreu a penhora on-line pelo sistema BACENJUD da quantia de R\$ 579,98 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e o olto centavos) de sua conta Estando o mesmo em lugar ignorado, expede-se o edital para intimação da penhora para que, apresente impugnação a fur a constante da fá dise nue começada 8 fuir sons o parazo de la false para penta afforda de processor de contrato de 15 dise nue começada 8 fuir sons o parazo de 13. Será o presente dificial para entra a fivad de constante de 15 dise nue começada 8 fuir sons o parazo de 13. Será o presente dificial para entra a fivad de constante de 15 dise nue começada 8 fuir sons o parazo de 13. Será o presente dificial para entra a fivad de 15 dise nue começada 8 fuir sons o parazo de 13. Será o presente dificial para entra de 15 dise nue começada 8 fuir de 15 dise para começada 8 fuir de 15 dise para penta de 15 dise para começada 8 fuir de 15 dise para penta de 15 dise para começada 8 fuir de 15 dise para penta de 15 dise para no prazo de 15 dias que começará a fluir apos o prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixad e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1100183-94.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Joao Miguel Ferreira Jarra. Executado: Alcides Baptista e outros. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100183-94.2016.8.26.011 A MM. Juiza de Direito da 2º Visar Civel, do Foro Regional XIV - Bulantia, Estado de São Paulo, Dra. Minicia de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALCIDES BAPTISTA, RG 3558062, CPF 500.777.248-87, que por este Juizo, tramie de uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial, movida por Joao Miguel Ferreira Jarra, na qual procedu-se à PENHORA sobre os direitos que o executado detem sobre a fração ideal de 0,3126% do terreno, conforme R26(6.022, imóvel objeto da matrician nº 60.22, 1º Oficio de justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Titulos e Documentos da Comarca de Ibinão - São Paulo. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que m 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o de sua utilentores termos. Será o presente edial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta oddade de São Paulo, aos 02 de março de 2022.

9º Vara Civel do Foro Central da Capital/SP, 9º Oficio Civel, Edital de Citação e Intimação, Prazo 20 dias. Process nº 1080037-27.2019a. 26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9º Vara Civel do Foro Central de Capital/SP, Faz Saber a Thiago Cantamessa Damazio (CPF, 342.617.038-82), que Banoo Bradesco Sh he ajuizo ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 136.343.63 (setembro de 2021), representada pelo Instrument Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças nº 359437400. Estando o executado em lugar ignorado, expede se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paque o débito atualizado, ocasião em que a verba honoráo, expede será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o redidio de oxequente, comprovando o depósit de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante sejá feite em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês so pena do converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 204.37. Decorridos o prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado curador especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado curador especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado cardor especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado cardor especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado cardor especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado cardor especial e dado requitar prossequimento ao fetio. Será nomeado cardor especial e azos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o present xado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2022. — 11 e 12 / 03 / 202

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 1014268-60.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum CivelEstablecimentos de Ensino. Requerente: SAO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SAO CAETANO DO SUL - USCS. Requerente:
Geisa Santos da Síva. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014268-60.2019.8.26.0007. (O)A MM. Juízía
de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, D(a), Suel Juarez Alonso, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) GEISA SANTOS DA SIUA, Brasilera, RG 43019905. CPF 414.435.468-79, com endereço à Rua Evanir Alve
de Lima, 44, Parque das Flores. CEP 08391-579, São Paulo: SP. que the foi proposta urera ação de Procedimento Comum Cive
por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em sintese: ajuizou ação
Cotarraça, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de RS 10.172.66 (outubro de 2021), decorrente do contrato de
prestação de serviço de educação e ensino (curso de psicologia). Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi
determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 2014, descrente Alas, que fluir
ações o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, case
m que será nomeado curador especial. Será o rosesnte edital con evatro, afiscade e sublicação na forma da lei AMAIS. Dacid ı que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Da assado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017078-88.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Títul "EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017078-88.20178.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Banacirios. Exequente: BANCO BRADESCO SIA. Executado: Mpv Motors Comércio de Veiculos Lida: e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1017078-88.20178.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16º Varac Cível, do Foro Central Cível, Estado de 88 o Paulo. Dr.19, Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a César Alexandre de Almeida (CPF. 152.925.278-40), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bioqueada judicialmente de FS 1.476.16. Estando e executado em local ignorado, foi defenda a intimação da penhora por edital, para que em 05 días, a fluir após os 20 días supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirão feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesti cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 0032217-58 2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação. Execçiente: Fundação São Paulo. Executado: Gisela Aracely Barahona de Gracia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIÁS. PROCESSO Nº 0032217-58 2021 8.26.0100. O(A) MM. Juz(a) de Direito da 18º Vara Civel, de Faco Central Civel, Estado de São Paulo, (Prof.) Esta Novo Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gisela Aracely Barahona de Gracia (CPF. 232.68.448-37), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, foi jugidad procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de RS 79.038,80 (agosto de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a infimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sot pena de incidência de multa de 10%, agamento de honorános advocatios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 525 do CPC sem o pagamento voluntário, nicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, será o presente, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de feverero de 2022.

Processo 1048926-98.2014.8.26.0100 - Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias PROCESSO Nº 1048926-98.2014.8.26.01000(A) MM. Juz(a) de Direito da 19º Vara Cível, de Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dría). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO DE SOUZA LOUCEIRO ISERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, CINPI 13.3501166001-00, com enderego à RUM Aminho Falcao, 38, CASA 4, Sumarezinho, CEP 05440-050, São Paulo - SP e CLAUDIO DE SOUZA LOUCEIRO inscrito no CPF sob on º 520.0865 e do Presidence de omicilado na RUM AMRINHO FALCAO, 38, CASA 04, SAO PALLO, SP, CEP 05440-050 que hie foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em sintese: que os executados raño apagaram as parcelas ajustadas, inadimplindo, desta forma, com as obrigações contratualmente assumidas e no de pagaram de sparcelas ajustadas, inadimplindo, desta forma, com as obrigações contratualmente assumidas e no de la ROS 38, 24/44 (finita e cilo mil duzentos e quarenta e quater o em a cohaços, Encontratos es contratualmente previstos, perfaz a quantia de RS 38, 24/44 (finita e cilo mil duzentos e quarenta e quater o em centavos). Encontrato-se o seu em Lugares incertos e não sabidos, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no presente edital, peresente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da let. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003149-54.2021.8.26.0006. Classe: Assunt [EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003149-54.2021.8.26.0006. Classex Assura. Cumprimento de sentiença - Contratos Bancários. Exequente Banco Bradesso SAA. Executado: 1. Aquino Manutenção Civil Eiral Exp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003149-54.2021.8.26.0006. (A)A IM. Juiz(a) de Direito da 1º Viara Civel, do Foro Regional VI. Penha de França. Estado de São Paulo. Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER alo.) JR AQUINO MANUTENÇÃO CIVIL EIRELI EP. CNPJ 28.019.31/10001-11, que por este Julizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. cuja sentença nos autos principais da ação de Procedimento Comum, PROCESSO Nº 100212-297.20198.62.0006, tendo soló julgada procedente a referida ação, para o recebimento da importância de R\$ 10.590,15 (fevereiro de 2019), referente contrato de empréstimo no montante de R\$.8000.00, a ser restituído em 24 parcelas mensais. Epochartado-se a rée em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, 82° to de determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá apôs o decurso do prazo de presente edital, pague a quanta de R\$ 13.406.41 (1506/2021), sob pera de mutat de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticos de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Lúeles para que a executada, independentemente de pertinora o nova inflianção, apresente, nos proprios autos, sua impugnação. para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnaç o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Pau

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 'Processa' 1012487-50.2021.8.26.0001 - Interdição/Curatela - Nomeação - A M.C. - Ante o exposto, julgo procedente o pediorimulado ne acordiai, nos termos do artigo 487, inciso i, do Código de Processa Cívil, para decretar a interdição de Mariar tormulado na exordial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Codigo de Processo Civil, para decretar a interdição de Manta-Adelaide Dilveira dos Santos, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do artigo 4º, inciso III e artigo 1,767, inciso I, ambos do Código Civil, de acordo com a nova redação fornecida pela Lei nº 13.146/2015, e nomeio-lhe curadora a filha, Angela Maria Camera. Expeça-se certidão. A situação patrimonial da requerida autoriza, nos termos da manifestação ministerial, a dispensa de caução e de prestação de contas, tendo em vista que os beneficios previdenciários autéridos pela demandada (fls. 30/31) certamente se destinarão às suas despesas ordinárias e aos encargos da curatela, e o bem inóvel, sobre o qual a demandada possui surfor visitalicio (fls. 32/35), para ser eventualmente alienado dependerá de alvará judicial. Arcará a requerente com as custas processuados (fls. 32/35), para ser eventualmente alienado dependerá de alvará judicial. Arcará a requerente com as custas processuados (18. 32/35), para ser eventualmente al enlendo dependera de alvará julicial. Arcara a requerente com as custas processora (ja recolhidas), Publiquem-se os editais de praxe pelo órgão oficial, por três vezes, inclusive uma vez na imprensa local (incumbência da parte), com intervalo de dez días, e com observância do disposto no art. 755 § 3º, do C.P.C. to boelância ao disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civii, inscreva-se a presente decisão, expedindo-se o competente mandado ao cartório de Registro de Pessoas Naturais onde estão assentados os registros civis da interditada. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações e cumpridas integralmente as determinações contidas acima, arquivem-se os autos. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. 11 e 21/03

FORO CENTRAL - 35° VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/n° - 11° andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 3242-0400 - É-mail: sp35cv@tjsp.jus.br - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 días - Processo n° 1051338-26.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35° Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL D EMIDIO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA CAROLINA LUNARDI DOTTA, CFP 294.187.748-79, que lhe foi proposta ma ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA, para cobrança de R\$10.634,26 (maio/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, divida esta referente a cotas condominiais vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao apartamento 73 do condomínio situado na Rua Itacema, 275, Itaim Bibi. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 03 días, a fluir dos 20 días supra. PAGUE o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 días, EmBARGUE ou RECONHEÇA o crédito de vequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o PAGAMENTO RESTANTE seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, SOB, PENA será nomeado Curado Antico (RESIA) Escala (um por cento) ao mês, SOB PEN/ de PENHORA de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado CURADOR ESPECÍAL e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 07 de março de 2022



(11) 99653-7522

Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

DITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0006235-11.2020.8.26.0008 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata o Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata Requerente. Ottima Alimentos Básicos Ltda. Requerento: (MigNOLI SILVA e o utro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO MO06236-61-2020.8.26.0008 (QA) MM. Juziça) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dríla, Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SULAMITA VICNOLI SILVA, CPF nº 716-632-402-30, que Ottima Clincidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Gold Premium Aços Metais e Serviços Ltda. Estando a ré em lugar ignorado, expedese edital de citação, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifeste-se e requeira as provas cabíveis nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada e ação, a ré será considerada ervel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente detita, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São IADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sã laulo, aos 3 de março de 2022. 11 e 12/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004822 84.2020.8.26.0302 Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: AYMORE CREDITC FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requendo INANCIAMENTÓ E INVESTIMENTO S/A Requerido nderson Cardoso de Oliveira EDITAL DE CITAÇÃO "RAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004822 4.2020.8.26.0302 (0/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º 'fara Cível, do Forro de Jaú, Estado de São Paulo lo/(a). Paula Maria Castor Ribeiro Bressan, na forma de ei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON CARDOSO DE DILIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RC 5667321, CPF 356.936.178-07, com endereço à r/M JUTONIO (24) ANDRIM 80 casa funda. Jardim Santa 45667321, CPF 356.936.178-07, com enderaço à rUA aNTONIO cALANDRIM, 80, casa fundo, Jardim Santa Catarina, CPF 17320-000, Mineiros do Tiete - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SIA Encontrandos o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, or cisu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicador na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jad, aos 24 de fevereiro de passado nesta cidade de Jaú, aos 24 de fevereiro d 022. 11 e 12/03

Srs. Acionistas: Em cumprime			tatutárias, submetemos a V.Sas. a	as Demonstraçõ	ies Financeiras			
Balanço Patrimonial em 31/12/2021 e 31/12/2020						Demonstração de Fluxo de Caixa		
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020	Das Atividades Operaciona		2020
Circulante	2.792.934,02		Circulante	699.975,14		Resultado do Exercício		1.075.644,67
Bancos/Caixa	443,34	412,71	Contas a Pagar	2.175,00		Depreciação	(4.158,06)	
Aplicações Financeiras	2.621.203,44		Dividendos a Distribuir	617.409,28		Resultado Líquido		
Aluguéis a Receber	171.287,24	133.184,58	Obrigações Fiscais a Pagar	68.509,68	48.308,39	Ajustado	1.295.650,94	1.075.644,67
Não Circulante	1.827.456,05	1.672.113,65	Obrigações a Pagar	9.923,18	10.961,06	Variações de Ativo e Passiv	10	
Depósito Garantia p/ Recurso	183.834,00	-	Pró-labore a Pagar	1.958,00	2.790,00	Clientes	(38.102,66)	(53.620,41
Mútuo	1.536.025,72	1.517.607,96	Dividendos Creditados a Pagar	-	2.829,86	Outros Créditos	(00.102,00)	(00.020,1
Imoblizado	544.191,36	595.258,78	Patrimônio Líquido	3.920.414,93	3.748.946,43	Contas a Pagar	(326.028,54)	322.203.54
Depreciações (-)	(436.595,03)	(440.753,09)	Capital Social	3.031.832,98	3.031.832,98	Obrigações Fiscais a Pagar	20.201,29	5.754,23
· ·			Reserva Legal	271.172,68	206.182,23	Obrigações a Pagar		6.227,91
			Resultado do Exercício	617.409,27	510.931,22		(1.037,88)	
Total do Ativo	4.620.390.07	4.652.970.50	Total do Passivo	4.620.390.07	4.652.970.50	Pró-labore a Pagar	(832,00)	120,00
			o de Resultado			Outras Obrigações	(2.829,86)	2.829,86
•						Total	(348.629,65)	283.515,13
Receita Operacional	2021	2020	B 1: 1	2021	2020	Total das Atividades		
Receita de Aluguel		1.671.462,82	Resultado antes	4 557 070 04	4 0 40 070 74	Operacionais	947.021,29	1.359.159,80
(-) Impostos s/ Receitas	(78.529,00)	(61.008,39)	do IRPJ e CSLL	1.557.672,21		Das Atividades Investiment	os	
Receita Líquida de Aluguéis			(-) Provisão IRPJ e CSLL	(257.863,21)	(173.335,04)	Depósito Garantia p/ Recurso	(183.834,00)	
(-) Custo Direto de Aluguéis		(118.285,60)	Resultado após			Mútuo	(18.417,76)	427.552,04
Lucro Bruto		1.492.168,83	do IRPJ e CSLL	1.299.809,00		Imoblizado	51.067.42	
(-) Despesas Administrativas	(399.496,42)	(288.080,36)	(-) Reserva Legal	(64.990,45)	(53.782,23)	Total das Atividades		
(-) Despesas Financeiras	(107.081,16)	(637,88)	(-) Dividendos a Distribuir	(617.409,28)		Investimentos	(151.184.34)	427.552.04
(+) Receitas Financeiras	140.536,01	45.529,12	Lucro Líquido do Exercício	617.409,27	510.931,22	Das Atividades Financiame		427.002,0
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						Dividendos pagos	(1.021.862,44)	/1 670 061 00
		Capital	Reserva Legal Lucros Ac		Total	Capital Social	(1.021.002,44)	(1.070.301,30
Saldo 31/12/2019	3	3.032.637,73	152.400,00	835.480,95	4.020.518,68		-	(004.75
Redução de Capital		(804,75)	- (8	35.480,95)	(836.285,70)	Amortização do Capital Social	-	(804,75
Lucro do Exercício		-	- 1.1	075.644,67	1.075.644,67	Total da Atividades		
Reserva Legal		-	53.782,23	53.782,23)	-		(1.021.862,44)	
Dividendos a Distribuir		-	- (5	10.931,22)	(510.931,22)	Caixa Líquido	(226.025,49)	114.945,19
Saldo 31/12/2020	3	3.031.832,98	206.182,23	510.931,22	3.748.946,43	Disponibilidade		
Dividendos Distribuídos		-		10.931,22)	(510.931.22)	no Início do Ano	2.847.672,27	2.732.727,08
Lucro do Exercício		-		299.809,00	1.299.809,00	Variação Ocorrida		
Reserva Legal		-		64.990,45)	-	no Período	(226.025,49)	114.945,19
Dividendos a Distribuir		-		17.409,28)	(617.409,28)	Disponibilidade		
Saldo 31/12/2021	3	3.031.832.98		617.409,27	3.920.414.93	no Final do Ano	2.621.646.78	2 847 672 27
Notas Explicativas						aplicações, acrescidas dos ren		

aboradas, seguindo os princípios emanados da legislação Aplicações: Financeiras: Estão registradas pelo valor das nor

CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A

Jornal O DIA SP

CNPJ 58.983.784/0001-03 - NIRE 35.300.480.651 Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os Srs. Acionistas do **Centro Médico Imagem S/A** ("<u>Companhia"</u>) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/03/2022, às 15:00hs, na sede social ocalizada em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ° 776, CEP 18035-060, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) diante da inércia da Diretoria da Companhia em instalar o Conselho Fiscal, o que foi determinado pela unanimidade dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/09/2021, deliberar sobre a imediata instalação e funcionamento do Conselho Fiscal, nos termos autorizados pelos artigos 161 e seguintes, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), sendo certo que os Diretores que se negarem a cumprir com essa obrigação legal e estatutária poderão ser civilmente responsabilizados, nos termos dos artigos 158

intes, da LSA. Sorocaba, 10 de março de 2022.

BZZ MED Participações Ltda. - Renato Barbosa Biazzi - Diretor (11, 12 e 15/03/2022)

BERG-STEEL S.A FÁBRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS

C.N.P.J. Nº 44.209.294/0001-31 - NIRE Nº 353.000.27132 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Berg-Steels [5/A fábrica Brasileira de Ferramentas, sediada na rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 11/04/2022, às 09 horas, a fim de deliberarem sobre (i) exame, discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e conta da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) definição da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) deliberação sobre a instalação do Conselho remuneração giodal dos administradores da Compannia; (n/) deliberação sobre a instalação do Conseirios Fiscal e remuneração global dos seus membros. Esta Assembleia Geral ocorrerá apenas na forma digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020. Desse modo, os acionistas participarão da reunião à distância por meio (a) do preenchimento e envio à Companhia do boletim de voto à distância; ou (b) do acesso à plataforma Google Meet, através do link https://meet.google.com/wze-sym-wyd, na data e hora acima mencionadas. O modelo de boletim de voto à distância e a respectiva senha de acesso à plataforma utilizada para esta assembleia serão enviados aos acionistas, na data da publicação deste Editiva por meio de correspondência com aviço de recebimento. Estão à disposição dos scripistas, as sedia da por meio de correspondência com aviso de recebimento. Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, as cópias dos documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Talitha Baggio Chiarott - Presidente do Conselho de Administração.

IMARIBO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF Nº 76.486.463/0001-77 - NIRE 4130001199-1
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores acionistas da IMARIBO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
convidados para participarem no dia 21 do mês de março do ano de 2.022, às 09:00,
de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia em Curitiba,
Estado do Paraná, na Rua Alfred Nobel, nº 635, Bairro CIC, CEP 81.170-280, para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) Aprovação da transferência das quotas que a companhia mantém na IGUAÇU EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA. para a IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S/A.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Geneseas Holding S.A.

CNPJ: 12.022.940/0001-60 - NIRE: 35.300.379.292

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Geneseas Holding S.A. ("Companhia") convida os Senhores Acionistas do Gia 21 de março de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 1º andar, conjunto 12, sala C, Vila Olímpia, CEP 04548-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificar a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido apurado no exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020 bem como ratificar distribuição de dividendos, se for o caso; (iii) Alteração do endereco da sede da Companhia e a consequente alteração do exercica social da Companhia encertado en 13 de dezembro de 220 berni com trainicar distinuiça de dividendos, se for o caso; (ili) Alteração do endereço da sede da Companhia e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (v) Renúncia da Sra. Elaine Schulze Alfredo ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleição do Sr. Agustín Horacio Blanco Zieglerao ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (vii) Reeleição dos Srs. Sebastian Marcos Popik, Jorge Luis Ahumada, Tito Livio Capobianco Junior e José composição do Conselho de Administração da Companhia; e (ix) Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. Informações Gerais: Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Conselho de Administração

JRM AGROPECUÁRIA S/A

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 27/01/2022 Data, Hora e Local: 270/10/2022, às 10hs, na sede social, Avenida Cinco, nº 800, Sala 08, Centro, CEP 14620-000, Orlándia/SP
Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Sergino Ribeiro de Mendonça Neto - Presidente; Simone Ribeiro
de Mendonça - Secretiána. Deliberações Aprovadas: ji, nº redução do capital social da Companhia, na forma do artigo 173 da Lei o
6.04/16" (CLSA"), no montante total de R\$274.082.996.48 (duzentos e setenta e quatro milhões, otlenta e dois mil, novecentas e setenta e puatro milhões, orienta e destrea de quatro milhões, orienta e
seis reais e quarenta e oito centavos), como consequente cancelamento de 274.082.996 (duzentas e setenta e quatro milhões, orienta
dusa mil, novecentas e noventa e seis) ações nominativas e sem valor nominal pertencentes ao acionista José Ribeiro de Mendonça, de
forma proporcional ao capital social da Companhia, como investimentos desta Companhia nas seguintes sociedades controladas:

J. Mendonça Agrícola SIA - CNPJMF nº 54.658.463/0001-74, NIRE nº 35000312775 e J. Mendonça Agropecuária SIA, CNPJ
0.819.494/0001-077 NIRE 3530016665. Em decenfencia da redução de capital e, capital social da Companhia passa de Lum yalor de
0.819.494/0001-077 NIRE 3530016665. J. Mendonça Agricolas S/A - CNPJMF nº 54 658. 463/0001-74, NIRE nº 35000312775 e J. Mendonça Agropecuária S/A, CNPJMF nº 00.819.40/0001-07 NIRE 35000516605. Em decorrência de redução de capital, o capital social da Companhia passa de um valor de R\$1.427.100.592.00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, cem mil, quinhentos e noventa e dois reais) para o montante de R\$1.153.017.595.52 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três milhões, dezessete mil, quinhentos en cinquenta e cinco) ações cordinárias nominativas, sem valor nominal. Os acionistas ressaltam que o evento de redução de capital social acima será registradora de teste ato, sujeliando-se as usa eficicia à eventual oprosição de cerdores no prazo de 60 (sessenta) disa, e-neste caso, provado o pagamento da divida ou o depósito judicial do respectivo valor, consoante dicção do artigo 174 da Leinº 6.40476. (ii) A alteração da redação do actigo 174 da Leinº 6.40476. (iii) A alteração da redação do capita do Artigo 5º 0 Castatudo Social, tendo em vista a redução do capital social da Companhia e a estinção de parte das ações ordinárias e da folalidade das ações preferenciais, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação. "Artigo 5º 0 Capital social de ST, 153.017.595,52 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, dezessete mil, quinhentos e novaria e cinco reais edireitos, dividido em 115.5017.595.01 milhão reditos cinquenta e dise milhões, dezessete mil, quinhentos e novaria e cinco reais edireitos, dividido em compania de respectavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens imóveis, participação societára de ridireitos, dividido em compania de cinco milho de promissão de compania de cinco de compania de compania de compania de compania de cinco de compania de cinco de compania de cinco de compania de cinco de compania . 153.017.595 (um bilitào, cento e cinquenta e les milibées, dezesseleumi, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas em valor nominal: "dil Autorizar os administradores da companiha a promoverem todos os ados necessários à implementação dat lieliberações aprovadas nesta Assembleia. Enceramento: Nada mais a tratar, lavrou-se a ata em livro próprio, a qual logo apols foi lidi

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0010723-05.2019.8.26.0005. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração d Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Fragada Auth Potos Lúta. Executado: Advair Xavier Teixeira Filvara Civet, do For IDITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0010123-05.2019.8.26.0005. (O/A) MM. Juiziq à de Direito da 2º Vibar Civet, do For Regional V. São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dría). Trazbulo José Ferreira da Silva, na forma de Lei, etc. FAZ SABER DAVAIR XAVIER (EXERIAR FILIA). RS (10662390X, CPF 0119.03.478-65, que lhe foi proposta uma ação de Incidente d ADVAIR XAVIER TEIXEIRA FILHO, RG 10662930X, CPF 011.903.478-85, que lhe foi proposta uma ação de Incidente o Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Fragata Auto Posto Lida, alegando em sintese: Em comitadade co ca artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil, em desfavor da empresa executada. Encontrando-se o rêu em lugar incer e não sobich, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos de ação proposta e o para que, no prazo do quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, quanto ao requerimento de inclusão o polo passivo do feito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerar evel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NAL MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0001088-95.2022.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Leudianey Xavier Lima e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0001088-95.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr.(a). Camila Sani-Pereira Culinzarin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leudianey Xavier Lima (CPF. 029.771.286-11) e Maurina Xavier Lima (CPF. 756.410.466-04), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Sao Paulo, entidade mantenendora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se titulo executivo; judicial da quantitá de R\$ 45.941.49 (novembro de 2021). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, eletuem o pagamento, sob pera de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocaticios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento soluntário, inicia-se o prazo de 15 (quirago) dias para que, independentemente de penhora o nova intimação, a presentem, nos próprios autos, suas impugnações. Na inércia será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da let. São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022.

Processo 0019629-53.2020.8 26.0100 (processo principal 1057259-73.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação - BANCO DO BRASIL S/A - Diginove Equipamentos Graficos LTDA - - Silvane Salamoni - Processo Digital nº: 0019629-93.2020.8 26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Penhora / Depósito Avaliação. Evequente: BANCO DO BRASIL S/A Excutador. Diginove Equipamentos Graficos LTDA e outro EDITAL DE INITIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019629-93.2020.8 26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dría). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma de, etc. EAZ SABER a DIGINOVE EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 05.141-936/0001-56 e SILVANE SALAMONI, CP27.077.500-34, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrandose o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as un INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quiraç lais úties, que fluira ápós o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 258.392.04 (abril/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor debito e honorários advocaticios de 10% (artigo 529 e parágrafos, do Código de Processo Cívil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Cívil, Itanscorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quiraze) dias úteis para que o executado, independentemente de publicado no na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027993-53.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO PAZ DA SILVA, Brasileiro, CPF 155.489.608-81, com endereço à Rua Americo Vespucio, 54, casa 5, Vila America, CEP 09110-200, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 42.759.69, devidame at utalizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) días Uteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2022.

= Ventos de Santo Estevão Holding S.A. == Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 35.300.550.749 Rerratificação ao Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1º (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.

Conforme edital de convocação publicado nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2022 no jornal

Conforme edital de convocação publicado nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2022 no jornal "O Dia SP" e nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2022 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", os Srs. debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente) foram convocados para se reunirem, em Assembleia Geral de Debenturistas, que seria realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 15 de março de 2022, às 10:00 horas ("AGD 15.03.2022"), através da plataforma "Microsoft Teams", conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio da qual seriam deliberadas determinadas matérias de interesse dos Debenturistas ("Primeiro Edital"). Considerando a constatação, pela Emissora, de algumas incorreções nas matérias da ordem do dia descritas no Primeiro matérias de interesse dos Debenturistas ("Primeiro Edital"). Considerando a constatação, pela Emissora, de algumas incorreções nas matérias da ordem do dia descritas no Primeiro Edital, vem a Emissora, por meio da presente rerratificação, informar que a AGD 15.03.2022 não mais será realizada, bem como retificar e ratificar a ordem do dia do Primeiro Edital, convocando os Debenturistas para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 24 de março de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Assembleia" ou "AGD"), nos termos das ICVM 625 e por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia, nos termos das Cláusula 6.1, alínea (ee) do Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A., datado de 13 de outubro de 2017, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), para a realização de reorganização societária por meio da incorporação das ações de emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.933.603/0001-78, detidas pela VTRM Energia Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso n° 8501, 2º andar, pala 1 Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05.425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.933.603/0001-78, detidas pela VTRM Energia Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso n° 8501, 2º andar, pala 1 Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05.425pela Emissora, de algumas incorreções nas matérias da ordem do dia descritas no Primeiro cento) das ações serão destinadas à livre negociação no mercado "Free Float", observados os termos da Operação CESP; e (ii) Aprovar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as eventuais medidas necessárias à implementação das deliberações da AGD. <u>Informações Adlicionais</u>: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos con tra combinario com bra acembleia em para combinario com bra companhia de combinario com bra acembleia em para combinario com bra acembleia em para combinario com bra companhia de combinario com bra companhia de combinario com bra companhia de combinario tesouraria ve@venergia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na ICVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos a (iii) actinia ventina a sei representato por procuração com poderes especificos para sua representação na Assembleia. 2. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto à distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website www.venergia.com.br e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os referido modelo, o qual devera ser enviado a Companhia e a o Agente Toluciario, para os endereços eletrônicos t<u>esouraria, ve@venergia.com.br</u> e <u>assembleias@pentagonortustee.com.br</u>, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e o instrumento de representação referido no item 1, subitem (iv), acima devem ser enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para o endereço Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 2º Andar, Edificio Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede da Companhia. Caso não seja possível em razão do cenário de pandemia da COVID-19, os Debenturistas deverão apresentar os referidos documentos em versão eletrônica assinada com a utilização da certificação ICP-Brasil), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos demais documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos tesouraría ve@venergia com.br e assembleias @pentagonortustee.com.br.
4. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia apenas aos
Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os
documentos de representação acima indicados. 5. Os Debenturistas que fizerem o envio da
instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 7°, §1°, da ICVM nº 625. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem agui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD. São Paulo, 09 de marco de 2022

2º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0616893-39.2008.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz saber ao executado Rivamar Colucci de Sá, CPF 089.901.938-26, que nos autos da ação Monitória em fase de cumprimento de entença, requerida por Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, na qual procedeu-se a penhora sobre os valores de R\$ 440,83 (lís.202 dos autos) e R\$ 20.150,05 (lís.222225 dos autos). Estando o penhora sobre os valores de R\$ 440,83 (lís.202 dos autos) e R\$ 20.150,05 (lís.222225 dos autos). Estando o executado supra mencionado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que m 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, o fereça impugnação, sob pena de prosseguir o feito em seus ulteriores ermos. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0005265-45.2021.8.26.0002 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0005265-45.2021.8.26.0002 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Indenização por Dano Material Exequênte: Danilo Rocha de Oliveira e outro Escetado: Gustavo Santos do Nascimento Cruz e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005264-52021.8.26 00002 (A)) MM. Juízaj de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro. Estado de São Paulo, Dr(g). Marian Najiar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ (CPF/MF nº 376.866.548-85) que DANILO ROCHA DE OLIVEIRA e SILVIA CRISTINA RAMOS, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidade jurídica da empresa GS do NASCIMENTO CRUZ MODULADOS - ME: Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 1 dias, a filur apsos os 20 dias supra, conteste o felto, sob pena de presumiem-se verdaderios os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1000648-38.2018.8.26.0355 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Miracatu, Estado de São Paulo, Dría). LEONARDO PRAZERES DA SILVA, na forma da Lei, etc. AZ SABER a (o) ITALO RICARDO DA SILVA ANHEL ME, CNPJ 16.665.472/0001-01, com endereço a Praça da Bandeira, 138, centro, CEP 11850-000. Miracatu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, alegando em sintese: Em 14/ 10/ 2015, as partes celebraram Contrato de Financiamento que tomou o n° 2002393908 1, posteriormento em 24/ 08/ 2017 concedido um refinanciamento que tomou o número 2002760747 a se pago pela parte ré em 30 parcelas, cada uma no valor de R\$ 1.254,70 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e set enta centavos), a primeira com vencimento em 24/ 08/ 2017, com a garantia de alienação fiduciária do seguinte bem: vieculo marca FIAT, modelo DOBLO ADV XINGU 18. ano fab / mod. 2012 (combustível GASOLINA, cor VERDE, chassi 9BD119409011029), placa FFT5667, RENAVAM 000508007275: Poréma, a patre ré não efetueu o pagamento da parcela ria 1010, vencida desde 05/ 06/ 2018, bem como as demais que vieram a vencer. O valor total do saldo devedor, é o constante da planiha de calculu anexa, para a hipótese de parte rê par ender se utilizar do disposto no art. 3°, par. 2°, do Dec.-Lei 911/ 69. O referido saldo devedor foi calculado com o total das parcelas vencidas e vincendas, descontos e encargos moratórios, devendo ser acrescido, ainda, de todos os encargos moratórios legais e contratusia até a data do efetivo pagamento, bem como das custas processuais e honorários de advogado. Diante de acistância de alienação fiduciária de registrada com avisor de recebirado e a mismorar de carecido, ainda, de todos os encargos moratórios des divogado. Diante de acistância de alienação fiduciária em garantia e estando a mora comprovada por meio de notificação extrajudicial encaminhada via Correio (documento anexo) restam



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BF8F-FE4B-D55D-C2BD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF8F-FE4B-D55D-C2BD



Hash do Documento

32243D1BE8DD47F93BCA8009472867F6320895981901936E8FDFDA182CCF48AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/03/2022 06:03 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS

REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

